



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

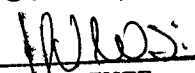
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 293/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/09/95


PRESIDENTE

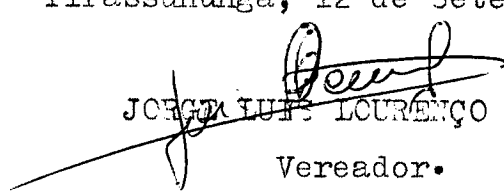
Usuários de taxiado "Ponto Jossandra" ,
localizado na esquina da rua Duque de Carrias com a rua José
Bonifácio, bem como os proprietários de Taxis do citado /
ponto muito tem sofrido com a situação em que se encontra o
mesmo.

Antigamente os veículos eram, pelo menos,
protegidos dos raios do sol pois as arvores existentes davam
sombra suficiente e protegiam motoristas/proprietários e usuá-
rios do desconforto, em razão dos veículos estarem exposto /
ao sol, atualmente, pelo corte das árvores daquele local.

Assim, nada mais justo do que propiciar
aos munícipes/usuários de Taxis do "Ponto Jossandra" bem co-
mo aos proprietários dos Taxis melhores condições.

Nessas condições, indico a Vossa Excelên-
cia, se digne determinar ao Setor competente da Municipali-
dade para prover o Ponto de Taxi Jossandra de cobertura; pro-
vidência que poderá ser estendida aos demais Pontos de Taxis
do Município como já realizado no Ponto de Taxi da Estação
Rodoviária.

Pirassununga, 12 de Setembro de 1995


JORGE LUIS LOURENÇO - JÓIA

Vereador.